**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 55/2019**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 16/2017 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **Céltica Consultoria e Serviços Ltda.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este TERMO ADITIVO com a empresa **Céltica Consultoria e Serviços Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.984/0001-86, situada na Av. Afonso Pena, 3924 – Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG (CEP 30.130-009), neste ato representada pelo Sr. Humberto Braz Rodrigues, brasileiro, empresário, CPF 377.910.526-87, instrumento que tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual,** conforme justificativa de fls. 435 e autorização de fls. 439 (verso) do **Pregão Eletrônico n° 16/2017**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 04 de outubro de 2019 a 03 de outubro de 2020, considerando a justificativa de fls. 435 e autorização de fls. 439 (verso) do **Pregão Eletrônico n° 16/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total para esta prorrogação é de **R$ 94.340,40 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos)**, conforme planilha (anexo).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| André Borges de SouzaDiretor Presidente – CESAMA  | Humberto Braz RodriguesCéltica Consultoria e Serviços Ltda |

###### Testemunhas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_